



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23065.013257/2016-48, CUJO OBJETO TRATA DA CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE 14 (QUATORZE) ESPAÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE CANTINAS E/OU RESTAURANTES, NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.**

Às 09h28 do dia 23 de novembro de 2017, no Auditório do Conselho Universitário, localizado no 1º andar no Prédio da Reitoria, situado na Av. Lourival de Melo Mota s/nº Campus A. C. Simões - Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-970, reuniram-se os membros da nova Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 2.039, de 06 de novembro de 2017, composta por JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, SIAPE nº 1950250; LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, SIAPE nº 2042782 e MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA, SIAPE nº 2134237, para, sob a presidência do primeiro, procederem à abertura dos envelopes nº 02 das licitantes declaradas habilitadas. Inicialmente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação discorreu sobre as rotinas que serão observadas na presente seção, ressaltando que segue anexo à presente ata da licitação a planilha de apresentação das propostas de preços por lote. Ato contínuo, o Presidente da Comissão abriu todos os envelopes e fez a leitura dos preços das propostas, conforme segue: Lote 1 (Cantina COS): JOSINETE SANTOS E SILVA – Não foi constatada nenhuma proposta dentro do envelope 2; Lote 2 (Cantina FALE I): MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 950,00; Lote 3 (Cantina FALE II): MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, com preço mensal de R\$ 701,00 e MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.000,00; Lote 4 (Cantina FEAC I): ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, com preço mensal de R\$ 2.551,00; Lote 5 (Cantina FEAC II): MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 850,00; ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, com preço mensal de R\$ 2.623,90; Lote 6 (Cantina IF-IQB II): CELSO LUIZ EMÍDIO SILVA JUNIOR, com preço mensal de R\$ 1.300,00; WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.600,00; C. GOMES DOS SANTOS, com preço mensal de R\$ 605,00 e ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, com preço mensal de R\$ 1.115,00; Lote 7 (Cantina João de Deus): MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 750,00; Lote 8 (Cantina CIC II): MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, com preço mensal de R\$ 2.501,00; Lote 10 (Restaurante CEDU): JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; com preço mensal de R\$ 1.850,00; C. GOMES DOS SANTOS, com preço mensal de R\$ 987,00 e ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, com preço mensal de R\$ 2.100,00; Lote 12 (Restaurante FDA): JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, com preço mensal de R\$ 1.910,00; MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, com preço mensal de R\$ 2.001,00; MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.400,00 e ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, com preço mensal de R\$ 3.113,00; Lote 13 (Restaurante Arapiraca): MAGNO FERREIRA DE

Wennerson

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AMORIM – ME, com preço mensal de R\$ 1.595,00; Lote 14 (Restaurante Delmiro Gouveia): DÉBORA KALINA SANTOS ALVES, com preço mensal de R\$ 1.020,00. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu por uma hora a sessão para a análise das propostas de preços e distribuição na planilha, para atendimento do subitem 12.3.4 do Edital. O Presidente da CPL interpelou aos presentes acerca da manutenção de suas propostas, tendo em vista o prazo de validade de propostas estar vencido, tendo os mesmos se manifestado favoráveis a manutenção de suas propostas. Às 11h20, foi reaberta a sessão e registrou-se a seguinte decisão por lote: Lote 1 (Cantina COS): desclassificar a licitante JOSINETE SANTOS E SILVA por não ter apresentado o envelope 2 contendo a proposta de preços e por desatender ao subitem 12.2 do edital que trata da essencial apresentação da Declaração Independente de Proposta. Decidiu a Comissão não abrir prazo para reapresentação da proposta tendo em vista que não foi ofertado preço pela licitante na proposta original, fica portanto: declarado fracassado o Lote 1; Lote 2 (Cantina FALE I): classificar e declarar vencedora a proposta da licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 950,00; Lote 3 (Cantina FALE II): classificar e declarar vencedora a empresa MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.000,00; Lote 4 (Cantina FEAC I): constatou-se a apresentação de proposta única contendo todos os lotes, em desconformidade com o subitem 9 do Edital, sendo a mesma a única licitante que apresentou proposta para o presente lote, a Comissão resolve conceder prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de proposta da licitante ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, escoimadas das causas que a desclassificaram, conforme o subitem do 10.12 do Edital. É importante registrar que por não apresentar as propostas em conformidade com o edital a licitante encontra-se desclassificada em todos os demais lotes que concorreu; Lote 5 (Cantina FEAC II): classificar e declarar vencedora a licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 850,00; Lote 6 (Cantina IF-IQB II): classificar e declarar vencedora a licitante WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.600,00; Lote 7 (Cantina João de Deus): classificar e declarar vencedora a licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 750,00; Lote 8 (Cantina CIC II): classificar e declarar vencedora a licitante MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, com preço mensal de R\$ 2.501,00; Lote 10 (Restaurante CEDU): classificar e declarar vencedora a licitante JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; com preço mensal de R\$ 1.850,00; Lote 12 (Restaurante FDA): classificar e declarar vencedora a licitante MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, com preço mensal de R\$ 2.001,00; Lote 13 (Restaurante Arapiraca): classificar e declarar vencedora a licitante MAGNO FERREIRA DE AMORIM – ME, com preço mensal de R\$ 1.595,00 e Lote 14 (Restaurante Delmiro Gouveia): classificar e declarar vencedora a licitante DÉBORA KALINA SANTOS ALVES, com preço mensal de R\$ 1.020,00. Dando continuidade, foi solicitado ao representante da empresa MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA acerca da escolha do lote que ficará, tendo em vista ser vencedora dos lotes 3, 5, 8, 12, tendo optado pelo Lote 5. A empresa JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS foi vencedora dos lotes 10 e 12, tendo optado pelo lote 10. Como a empresa JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS optou pelo lote 10, foi reaberta a possibilidade da empresa MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA optar entre os lotes 5 e 12, uma vez que havendo nova classificação passou a ser a primeira colocada em ambos. A empresa optou pelo Lote 12. Tendo em vista a manifestação das empresas que venceram mais de um lote, novamente a Comissão apresentou a definição do julgamento da presente licitação, onde registra-se a seguinte classificação e declara-se os vencedores por lote: Lote 1 (Cantina COS): desclassificar a licitante JOSINETE SANTOS E SILVA e declarar fracassado o Lote 1; Lote 2 (Cantina FALE I): declarar o presente lote fracassado, devido a opção da licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, pelo Lote 12; Lote 3 (Cantina

Wennerson




José Alexandre Silva dos Santos



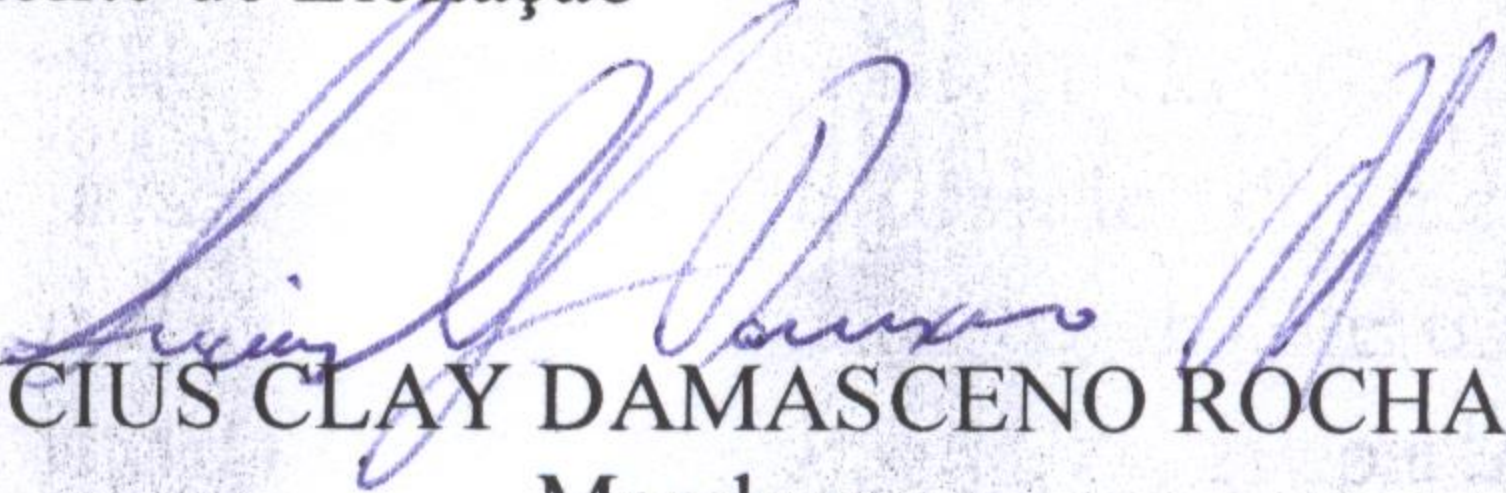




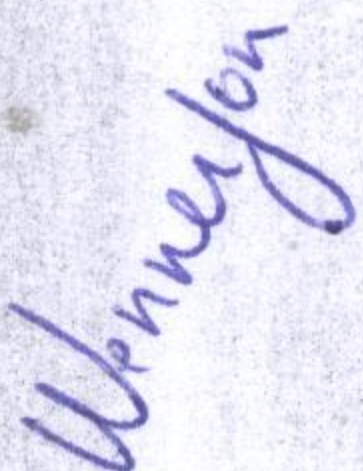
FALE II): declarar o presente lote fracassado, devido a opção da licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, pelo Lote 12 e a opção da licitante MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI pelo Lote 8; Lote 4 (Cantina FEAC I): conceder prazo para a reapresentação da proposta pela licitante ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME para o presente lote, conforme o subitem do 10.12 do Edital; Lote 5 (Cantina FEAC II): declarar o presente lote fracassado, devido a opção da licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA pelo Lote 12 e desclassificação da ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME; Lote 6 (Cantina IF-IQB II): classificar e declarar vencedora a licitante WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.600,00; Lote 7 (Cantina João de Deus): declarar o presente lote fracassado, devido a opção da licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA pelo lote 12; Lote 8 (Cantina CIC II): classificar e declarar vencedora a licitante MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, com preço mensal de R\$ 2.501,00; Lote 9 (Cantina Polo Palmeira dos Índios): declarar deserto por ausência de interessados; Lote 10 (Restaurante CEDU): classificar e declarar vencedora a licitante JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; com preço mensal de R\$ 1.850,00; Lote 11 (Cantina CSAU): declarar deserto por ausência de interessados; Lote 12 (Restaurante FDA): classificar e declarar vencedora a licitante MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, com preço mensal de R\$ 1.400,00, devido a opção dos primeiros colocados por outros lotes; Lote 13 (Restaurante Arapiraca): classificar e declarar vencedora a licitante MAGNO FERREIRA DE AMORIM – ME, com preço mensal de R\$ 1.595,00 e Lote 14 (Restaurante Delmiro Gouveia): classificar e declarar vencedora a licitante DÉBORA KALINA SANTOS ALVES, com preço mensal de R\$ 1.020,00. Ficou esclarecido ainda que a Comissão de Licitação publicará o resultado da presente concorrência no Diário Oficial da União e no portal desta Universidade após a presente reunião, com base no subitem 12.7 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, todos abdicaram de interposição de recurso, excetuando-se do lote 4, pela pendência de reapresentação da proposta de preços e do lote 6, pela ausência do representante da empresa CELSO LUIZ EMÍDIO SILVA JUNIOR. A partir da publicação da presente ata, serão concedidos 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo contra a decisão da Comissão para o lote 6. Para este certame a lista dos presentes segue ao final desta ata. Nada mais a tratar, às 12h15, a reunião foi encerrada e eu, Lucius Clay Damasceno Rocha, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes presentes.

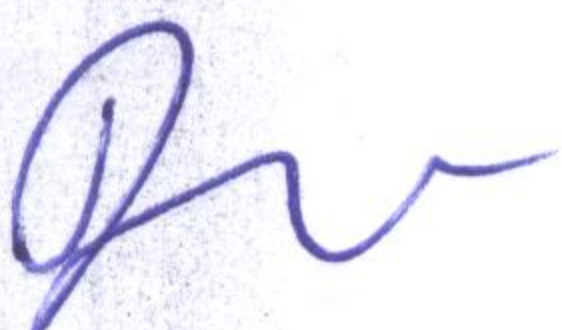
  
 JOEL HELDER DA SILVA MORAIS  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
 MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA  
 Membro

  
 LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA  
 Membro

Representantes das licitantes participantes:

  
 Wennerston











Josinete Santos e Silva  
JOSINETE SANTOS E SILVA

Maria Suely Gouveia de Souza  
MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA

Maria Luisa Saavedra Mendes  
MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES - MEI

Adriana Carvalho Silva Galeteria  
ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA - ME

C. Gomes dos Santos  
C. GOMES DOS SANTOS

José Alexandre Silva dos Santos  
JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS

Magno Ferreira de Amorim  
MAGNO FERREIRA DE AMORIM - ME

Débora Kalina Santos Alves  
DÉBORA KALINA SANTOS ALVES

Wennerson Madson Peixoto de Souza  
WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 – UFAL

LOTE 1 - CANTINA COS (Lance Mínimo = R\$ 489,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
JOSINETE SANTOS E SILVA	-	-	-	-

LOTE 2 - CANTINA FALE I (Lance Mínimo = R\$ 405,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
MARIA SUELY G. DE SOUZA	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	Não se aplica

LOTE 4 - CANTINA FEAC I (Lance Mínimo = R\$ 259,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
ADRIANA C. S. GALETERIA	R\$ 2.551,00	R\$ 2.551,00	R\$ 2.551,00	Não se aplica

LOTE 5 - CANTINA FEAC II (Lance Mínimo = R\$ 259,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
MARIA SUELY G. DE SOUZA	R\$ 850,00	R\$ 2.623,90	R\$ 2.623,90	Não se aplica
ADRIANA C. S. GALETERIA	R\$ 2.623,90			

LOTE 7 - CANTINA JOAO DE DEUS (Lance Mínimo = R\$ 240,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
MARIA SUELY G. DE SOUZA	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Não se aplica

LOTE 8 - CANTINA CIC II (Lance Mínimo = R\$ 1.162,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
MARIA LUIZA S. MENDES	R\$ 2.501,00	R\$ 2.501,00	R\$ 2.501,00	Não se aplica

LOTE 10 - RESTAURANTE CEDU (Lance Mínimo = R\$ 624,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
JOSE ALEXANDRE S. DOS SANTOS	R\$ 1.850,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.411,45
C. GOMES DOS SANTOS	R\$ 987,00			
ADRIANA C. S. GALETERIA	R\$ 2.100,00			

LOTE 11 - RESTAURANTE CSAU (Lance Mínimo = R\$ 1.870,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
-	-	-	-	-

LOTE 13 - RESTAURANTE ARAPIRACA (Lance Mínimo = R\$ 1.595,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
MAGNO FERREIRA DE AMORIM	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00	Não se aplica

LOTE 14 - RESTAURANTE DELMIRO GOUVEIA (Lance Mínimo = R\$ 700,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
DEBORA KALINA S. ALVES	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	Não se aplica

LOTE 3 - CANTINA FALE II (Lance Mínimo = R\$ 385,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
MARIA LUIZA SAVEDRA MENDES	R\$ 701,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Não se aplica
MARIA SUELY G. DE SOUZA	R\$ 1.000,00			

LOTE 6 - CANTINA IF, IQB II (Lance Mínimo = R\$ 259,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
CELSON LUIZ EMÍDIO S. JUNIOR	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.711,33
WENNERSON M. P. DE SOUZA	R\$ 1.600,00			
C. GOMES DOS SANTOS	R\$ 605,00			
ADRIANA C. S. GALETERIA	R\$ 1.115,00			

LOTE 9 - CANTINA POLO PALMEIRA DOS INDIOS (Lance Mínimo = R\$ 256,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
-	-	-	-	-

LOTE 12 - RESTAURANTE FDA (Lance Mínimo = R\$ 902,00)				
LICITANTE	PROPOSTA	Vencedor	Média + 70%	
JOSE ALEXANDRE S. DOS SANTOS	R\$ 1.910,00	R\$ 2.001,00	R\$ 2.001,00	R\$ 3.009,57
MARIA LUIZA S. MENDES	R\$ 2.001,00			
MARIA SUELY G. DE SOUZA	R\$ 1.400,00			
ADRIANA C. S. GALETERIA	R\$ 3.113,00			

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Wagner' and 'Jéssica'.*

